

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO nº 9 DE 01 DE JULHO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 488/2019 de 22 de outubro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>135.000,00</b>

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.017 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA/AÇÕES ESTRATEGICA DO PETI/ACESSUAS TRABALHO**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>210.000,00</b>

**2.053 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO**

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	100.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>410.000,00</b>

Página: 1 de 4

# Prefeitura Municipal de Lajedão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

##### 2.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 19 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

#### 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

##### 2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00

3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 100.000,00

Total por Ação: 230.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 230.000,00

Total Suplementado: 975.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES 20.000,00

4.4.90.52.00 / 90 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 45.000,00

Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

#### 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

#### 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

# Prefeitura Municipal de Lajedão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**2.017 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA/AÇÕES ESTRATEGICA DO PETI/ACESSUAS TRABALHO**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**2.025 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)**

3.3.90.36.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	95.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>

**2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	80.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 335.000,00****0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO****2.041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**2.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>165.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 235.000,00****1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****2.036 - GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.071 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.076 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00**

# Prefeitura Municipal de Lajedão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 975.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2020.

**FREDERICO DA COSTA SANTOS**

Controlador(a) Interno(a)

CPF : 005.397.365-89

**AÉCIO TARLES XAVIER DOS SANTOS**

Sec. de Finanças

CPF : 549.025.255-34